SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0326

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2010.
CONVITE Nº 05/2010.
PARTES: Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas/MAPEL-Máquinas e Artigos para escritório Ltda.
Convênio AMAG/SEDRU
OBJETO: Aquisição de uma unidade de Ploter Formato AO - marca Cânon e uma unidade de copiadora multifuncional formato A3.
DATA:03.08.2010.
PRAZO: 05 dias úteis
VALOR UNITÁRIO- Ploter R$ 118.100,00 – Copiadora – R$ 16.800,00
VALOR TOTAL: R$ 34.900,00
PAGAMENTO: A vista, no ato da entrega.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1471.15.452.120.4055.0001.445041.0.10.1 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:79ACE2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 08/09/2010

Ata da 15ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) oito de setembro do ano de 2010, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Daniel Pereira do Couto, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Da Prefeitura Municipal de Itapeva: encaminha Lei Sancionada n.º 1.151 de 24 de agosto de 2010 que, "Dispõe sobre o sistema de diárias de viagens e despesas de transporte no âmbito da Câmara Municipal de Itapeva - MG e dá outras providências." - Da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade: encaminha Ofício n.º 1008/2010/CCConst-PGJ, o qual notifica esta Presidência do teor da Recomendação que segue anexa, exarada nos autos do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n.º MPMG-0024.10.002611-1, que analisa possível inconstitucionalidade de dispositivo da legislação que fixa os subsídios dos agentes políticos (Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais) do Município de Itapeva - MG. - OFÍCIOS DO EXECUTIVO: Encaminha LAUDO DE AVALIAÇÃO de terreno de propriedade do Município de Itapeva-MG, com a finalidade de instruir Projeto de Lei n.º 37/2010. - PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Projeto de Emenda a LOM de autoria dos Vereadores Daniel Pereira do Couto, Jurandir Cesário Bezerra e Devanil Laurindo da Silva: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG." - Projeto de Lei Ordinária de autoria do Executivo: "DENOMINA CEMITÉRIO MUNICIPAL." - Projeto de Lei Ordinária de autoria do Executivo: "DENOMINA VELÓRIO MUNICIPAL." - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2010 de autoria de Executivo: - "DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE QUE TRATA O ART. 22 DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993" - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: José Xavier Batista) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: Jurandir Cesário Bezerra) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: Antônio José de Lima) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2010 de autoria de Daniel Pereira do Couto, José Xavier Batista, Márcio Henrique da Silva: - ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: José Xavier Batista) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: Antônio José de Lima) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2010 de autoria de Executivo: - "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2005 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG." - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: José Xavier Batista) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: Antônio José de Lima)

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha** - Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MATÉRIAS APRECIADAS: Projeto de Lei Complementar n.º 001/2010: em primeira discussão, o vereador Xavier questionou a Assessoria Jurídica se houve alteração nos valores do ISSQN, sendo que o Assessor respondeu que não houve alteração daqueles que recolhem valores anuais, mas houve alteração de alguns itens daqueles que recolhem em porcentagem. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2010: colocado em primeira discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em primeira votação, incluído das emendas aprovadas, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 001/2010: em segunda discussão, não houve manifestação. Em segunda e última votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Daniel Pereira do Couto, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:BDD707B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 049/10. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 07 de outubro de 2010, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:29596440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.104/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.104/2010. Aquisição de móveis e eletrodomésticos par atender diversas secretarias. Vencedores: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, itens 10, 12, 13, 19, 20, 21, valor global R$ 3.466,52; Comercial Soares e Mota Ltda, itens 1, 5, 6, 7, 14, 18, valor global R$ 7.491,00; Contato Comércio e Serviços Ltda, itens 3, 8, 11, 15, valor global R$ 4.871,00.

Araxá, 23 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:64A0EF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.088/2010

EXTRATO DE CONTRATO 08.088/2010 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda, firmam contrato para aquisição de papel A4 e papel ofício 2 para manutenção das Escolas Municipais de Ensino fundamental e Cemeis. Valor: R$ 104.440,00. Período 12 meses.

Araxá, 01 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3D359F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.097/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.097/2010. Aquisição de materiais e ferramentas para atender os projetos de decoração natalina de 2010 da cidade de Araxá. Vencedores: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, itens 2, 5, 8, 9, 13, 16, valor global R$ 8.354,30; Vecol Materiais de Construção Ltda, itens 1, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 15, valor global R$ 3.945,50. Cancelado: item 10.

Araxá, 23 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CCDE4635

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.106/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.106/2010. Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender os espaços multiuso e a padaria municipal. Vencedores: Antonio Farid Comércio e Importação Ltda, itens 3, 5, 6, 7, 8, 11, valor global R$ 41.193,40; Comercial Lima de Araxá Ltda, itens 4 e 14, valor global R$ 13.920,00; JBS Comércio e Transportes Ltda, item 13, valor global R$ 58,80; Supermercado Paula e Paula Ltda, itens 1, 2, 10, 12, valor global R$ 45.326,00.

Araxá, 23 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4B19EF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.011/2010 - COMISSÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, divulga os nomes dos membros indicados a compor a subcomissão técnica para analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 03.011/2010, objeto: contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda, ficando designado o dia 13/10/10 às 10:00 hs para realização da sessão pública para o sorteio na forma do §2º, do art.10 da Lei 12.232/2010 "Sérgio Gomes Alves, Armindo Maia Neto, Eustáquio Assunção, Antônio Adolpho Aguiar, Célio Hamilton Gomes de Campos, Luciana Marília Resende, Bruno Luis de Oliveira Sena, Micheline Goulart Paroneto, Cristiano Carvalho de Paula Machado e Flávio Henrique da Silva".

Araxá, 23 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A5437683

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.100/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.100/2010. Aquisição de impressoras para atender diversas secretarias. Vencedor: Dário Antonio de Ávila-ME, itens 1 e 2, valor global R$ 3.945,00.

Araxá, 23 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0ABA6D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.114/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.114/2010, Aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Abertura 07/10/10 15:00 hs. Edital disponível 27/09/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 23 de setembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BF115C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.011/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.011/2010, para a contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda. O edital poderá ser adquirido, ao preço de R$ 100,00 mais taxa de expediente, no Setor de Licitações, na R. Presidente Olegário Maciel, 284, Araxá/MG, a partir do dia 29/09/10. Os envelopes de habilitação, propostas técnicas e de preços serão recebidos até as 09:00 hs do dia 16/11/10, com abertura do envelope de habilitação às 09:15 hs do mesmo dia. Informações: (34)3691.7147 e (34)3691.7022.

Araxá, 23 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AD977DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.021/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.021/2010, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil para fornecimento de mão de obra na execução de serviços de fundação, alvenaria de elevação, revestimento de paredes e pisos, instalações hidro-sanitária e elétrica, esquadrias e pintura para implantação do prédio de arquivo e depósito – futuro Centro Administrativo localizado na Av. João Paulo II. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 29/10/2010 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 28/09/2010. Informações: 0(34)3691.7022.

Araxá, 23 de setembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9A695598

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.019/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.019/2010, tipo melhor oferta, para a concessão de uso remunerado de área destinada à instalação de lanchonete no terminal de passageiros do Aeroporto Romeu Zema. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 27/10/2010 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 27/09/2010. Informações: 0(34)3691.7022.

Araxá, 23 de setembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:444BF2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.107/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.107/2010, Aquisição de tratores usados. Abertura 08/10/10 15:00 hs. Edital disponível 27/09/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 23 de setembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6A7A822C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.105/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.105/2010, Aquisição de materiais para fabricação de estrutura metálica e cobertura de galpões para atender diversas secretarias. Abertura 07/10/10 09:00 hs. Edital disponível 27/09/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 23 de setembro de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:55CE2F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/10

Partes*: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ADILSON JOSÉ PEREIRA - ME.*
Objeto: *Acréscimo de aproximadamente 4% do valor anteriormente pactuado, referente à aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.*
Valor: *R$ 1.962,70 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).*

Cachoeira de Minas, 22 de setembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:744F3C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/10

CONCEDENTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, situada a Praça da Bandeira, 276, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, portador do CPF n.º 680.429.816-00.*
CONVENENTE: *GRUPO DA MELHOR IDADE PAZ E AMOR, com sede a Praça da Bandeira, 120, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.954.936/0001-02, representada por sua Presidente Sra. Maria Aparecida Rezende, portadora do CPF n.º 000.242.076-75.*
OBJETO: *repasse de recursos financeiros para auxiliar a congregação e intercâmbio entre pessoas da sociedade cachoeirense, sem distinção de credo, cor, sexo e proporcionar aos seus associados toda espécie de atividades sociais, reuniões recreativas, dançantes e demais, de divertimentos e lazer.*
VIGÊNCIA: *16/09/2010 a 31/12/2010*
VALOR: *R$5.000,00 (cinco mil reais).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.05.07.08.241.0801.0.025.335043-297*
FUND. LEGAL: *Lei Municipal n.º 2.147/2009*

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:60D77F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/10

Partes*: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X RODINEY JULIAN GOMES E CIA LTDA.*
Objeto: *Acréscimo de aproximadamente 9% do valor anteriormente pactuado, referente à aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.*
Valor: *R$ 1.120,80 (Um mil cento e vinte reais e oitenta centavos).*
Cachoeira de Minas, 22 de setembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:45AA57FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/10

Partes*: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X TIAGO ACÁSSIO DE OLIVEIRA EPP.*
Objeto: *Acréscimo de aproximadamente 4,7% do valor anteriormente pactuado, referente à aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.*
Valor: *R$ 472,00 (Quatrocentos e setenta e dois reais).*
Cachoeira de Minas, 22 de setembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:207C737E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/10

Partes*: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X C. C. A. DO BRASIL LTDA - EPP.*
Objeto: *Acréscimo de aproximadamente 7% do valor anteriormente pactuado, referente à aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.*
Valor: *R$ 1.792,50 (Um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).*
Cachoeira de Minas, 22 de setembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B23FD47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/10

Partes*: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMETNÍCIOS LTDA - ME.*
Objeto: *Acréscimo de aproximadamente 17% do valor anteriormente pactuado, referente à aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.*
Valor: *R$ 1.258,80 (Um mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).*
Cachoeira de Minas, 22 de setembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DE25840C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/10

Partes*: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X KAIO CARVALHO DE SOUZA.*
Objeto: *Acréscimo de aproximadamente 25% do valor anteriormente pactuado, referente à aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades esportivas.*
Valor: *R$ 1.783,00 (Um mil setecentos e oitenta e três reais).*

Cachoeira de Minas, 20 de setembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1EC37F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatórion° 0047/2010 – Modalidade ***Pregão presencial n° 0036/2010*** – ***Objeto***: contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade, necessário ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos**.-** Abertura ***dia 07/10/2010 às 14:00 horas*** - Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 23 de setembro de 2010

NILBER MARTINS ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:F845FA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 019/2010

Capitão Enéas/MG-Proc. 118/2010-Dispensa 019/2010-Aquis. De ferragens para acabamento do Parque de Agronegócios- O Sr. Prefeito Ratifica e homologa a favor da Norte Ferro Com. E Serviços Ltda-CNPJ 42.857.847/0001-37-Vr. R$ 64.427,36-Ctr 146/2010-Data 14/09/2010-Mª Conceição Paz da Cruz-Pres. CPL(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:CCE85748

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO 055/2010

Proc. 122/2010-Pregão 055/2010-Contratação de veículo truck, 3 eixos, báscula 15 m^3-Credenc-07/10/2010-08:30-Arnaldo F. de Oliveira-Pregoeiro(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:30F3D535

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TP 026/2010

Proc. 121/2010-TP 026/2010- Contratação de Empresa para manutenção e ampliação de prédios públicos-Habilitação 14/10/2010-08:30-Mª Conceição Paz da Cruz-Pres. CPL(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:80EBDC43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 05/10 AO CONTRATO 45/09 DO PL. 317/09.

Contratada: WV Pavimentações Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 20/09/10 nos termos do art. 57, § 1º I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:701BE188

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9664

Abre no Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios, o crédito especial no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7236, de 20 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7236, de 20 de setembro de 2010, fica aberto no Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios, o crédito especial no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0125 - Assistência a Comunidades

02.09.05.08.244.0125.2215 - Serv. Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R$70.000,00

Total R$200.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF6E6EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9665

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Adjunta de Obras, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7237, de 20 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7237, de 20 de setembro de 2010, fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Adjunta de Obras, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.12.366.0451.2068 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pró-Jovem Urbano
3.3.90.39.00 - F. 0320 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R$200.000,00

02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 - F. 0446 - Material de Consumo R$250.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0447 - Material de Distribuição Gratuita R$480.000,00

02.07.01.20.782.0710.2122 - Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais
3.3.90.30.00 - F. 0579 - Material de Consumo R$50.000,00

02.09.02.17.512.0611.1033 - Const. e Manut. Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento
4.4.90.51.00 - F. 0693 - Obras e Instalações R$260.000,00

Total R$1.240.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:093C4983

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9666

Abre no Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$247.502,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e dois reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7238, de 20 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7238, de 20 de setembro de 2010, fica aberto no Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$247.502,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.08.122.0052.2162 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 - F. 0769 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R$180.502,00

02.11.01.08.243.0122.2167 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00 - F. 0777 - Material de Consumo R$50.000,00

02.11.01.08.244.0125.2169 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial Assistência Geral
3.3.90.36.00 - F. 0790 - Outros Serviços de terceiros - P. Física R$2.000,00

02.11.01.08.244.0125.2170 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Assistência Geral
3.3.90.36.00 - F. 0797 - Outros Serviços de terceiros - P. Física R$15.000,00

Total R$247.502,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF49512D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - INTERESSADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No termo da AF nº 2267-2/2010 da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis referente ao fornecimento de medicamento pela empresa acima identificada, fica aberto o presente processo com base no artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c artigo 14 do Decreto Municipal de nº 5.612 de 26 de março de 2004, abrindo-se vistas do presente processo ao interessado para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato. -

Divinópolis, 23 de setembro de 2010.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D9F2F5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO

A Vigilância Sanitária do Município de Divinópolis/MG informa que o estabelecimento Drogaria Fonseca e Souza Ltda., situado à Rua Goiás, nº. 1477, Centro, inscrito no CNPJ sob o número 71.488.340/0001-51, inscrição estadual nº. 002238695790046 e processo na Vigilância Sanitária nº 103/SMS teve seu cadastro aprovado sob o número 034 para comercializar Medicamentos Retinóicos de uso sistêmico a partir da data de publicação deste.

Divinópolis, 21 de setembro de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6AC7D0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

CONSULTAS MEDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR JUL/10 R$ 70,22 (setenta reais e vinte e dois centavos). **Divinópolis, 23 de setembro de 2010. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Gerente.**
Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C0DC707

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:466/2010

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão N.º:269/2010, Processo Licitatório Nº.:466/2010, tipo menor preço por item, que se trata de: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR MSUD 2 – MILUPA/SUPPORT PARA ATENDER ODEM JUDICIAL, abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de Outubro de 2010, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 23 de Setembro de 2010. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:47656F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:441/2010

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão N.º:257/2010, Processo Licitatório Nº.:441/2010, tipo menor preço por item, que se trata de: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL, abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de Outubro de 2010, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 23 de Setembro de 2010. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:44899D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:423/2010

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão N.º:248/2010, Processo Licitatório Nº.:423/2010, tipo menor preço por item, que se trata de: AQUISIÇÃO DE PNEUS, abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de Outubro de 2010, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 23 de Setembro de 2010. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B096BE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº274/2010 - P.A.L Nº475/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9614 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de materiais de escritório e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 06 (seis) de outubro de 2010 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6827. Divinópolis, 22 de setembro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:276939B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 292 onde se lê ... SEPLAG Extrato do convênio 131/10. Conveniado: CECON – Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes leia-se ... prazo 30/06/15.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1191B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICADO

O Município de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, prorroga o prazo do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2010 de patrocínio para "O Projeto Minha Cidade Lê" através de Agendas escolares para distribuição gratuita aos Professores e Alunos da Rede Municipal de Educação, devendo as interessadas apresentarem suas propostas no 29/09/2010 às 15 horas, na Rua Minas Gerais, nº 1.474, centro, Divinópolis – MG, na sala nº 23 da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:064D289D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO TA 03/10 AO CONTRATO 23/09 DO PL. 35/09.

Contratada: TRANS - ALVES Transportes e Serviços Ltda. Objeto acréscimo de R$ 59.935,30 do quantitativo inicial referente a 21,47% passando para R$ 348.803,90 e prorrogação do prazo contratual até 31/12/10 com base no art. 65, § 1º c/c art. 57 , I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:54ADC506

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 48/09 DO PL. 241/09.

Contratado: Geraldo Belarmino Gomes. Objeto prorrogação do prazo contratual até 30/09/10 conforme item II do termo. Ass. 24/08/10 cont ass. 24/09/09 vr. 500,00 mensais..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:656457C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDE – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 03/10 DO PL. 145/10.

Contratada: EMOP – Empresa Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto acréscimo de 25% do quantitativo contratual passando de R$ 46.680,00 para R$ 58.350,00 com base no art. 65 § 1º e prorrogação do prazo por mais 45 dias com base no art. 57, inciso II ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8BB6414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis convida a todos para participar da audiência pública: **PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2º Quadrimestre/10** dia 27 de setembro de 2010 no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis às 14h.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B141DBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS LEI Nº 7.237 /2010

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Adjunta de Obras, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Adjunta de Obras, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.12.366.0451.2068 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pró-Jovem Urbano
3.3.90.39.00 - F. 0320 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R$200.000,00

02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 - F. 0446 - Material de Consumo R$250.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0447 - Material de Distribuição Gratuita R$480.000,00

02.07.01.20.782.0710.2122 - Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais
3.3.90.30.00 - F. 0579 - Material de Consumo R$50.000,00

02.09.02.17.512.0611.1033 - Const. e Manut. Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento
4.4.90.51.00 - F. 0693 - Obras e Instalações R$260.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.04.01.12.361.0403.1019 - Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar
4.4.90.51.00 - F. 0271 - Obras e Instalações R$200.000,00

02.05.01.10.302.0210.1025 - Construção do Hospital Público
4.4.90.51.00 - F. 0409 - Obras e Instalações R$730.000,00

02.07.01.20.782.0710.2122 - Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais
3.3.90.39.00 - F. 0580 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$50.000,00

02.09.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
3.3.90.30.00 - F. 0681 - Material de Consumo R$170.000,00

02.09.02.15.451.0510.2150 - Manutenção de Drenagem e Superfície
4.4.90.51.00 - F. 0688 - Obras e Instalações R$30.000,00

02.09.03.15.122.1202.1036 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00 - F. 0704 - Equipamentos e Material Permanente R$60.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Total R$1.240.000,00
Total R$1.240.000,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C432566A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9659

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Agente de Administração, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo: Agente de Administração Classificação no Concurso
Marina Maia Cordeiro da Silva 117º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0558EBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9662

EXONERA JULIANO ANTÔNIO DA SILVA DO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica exonerado, Juliano Antônio da Silva, do cargo comissionado de Gerente Administrativo, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

DECRETA:

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DCADE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.238 /2010

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Fundo Municipal de assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$247.502,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e dois reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$247.502,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.08.122.0052.2162 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 - F. 0769 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R$180.502,00

02.11.01.08.243.0122.2167 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00 - F. 0777 - Material de Consumo R$50.000,00

02.11.01.08.244.0125.2169 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial Assistência Geral

3.3.90.36.00 - F. 0790 - Outros Serviços de terceiros - P. Física R$2.000,00

02.11.01.08.244.0125.2170 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Assistência Geral
3.3.90.36.00 - F. 0797 - Outros Serviços de terceiros - P. Física R$15.000,00

Total R$247.502,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.11.01.08.122.0052.2162 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.14.00 - F. 0766 - Diárias - Civil R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0767 - Material de Consumo R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0768 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0770 - Equipamentos e Material Permanente R$4.502,00

02.11.01.08.243.0122.2167 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.50.43.01 - F. 0776 - Subv. Sociais a Inst. Priv.s/Fins Lucrat. R$200.000,00

02.11.01.08.244.0125.2169 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial Assistência Geral
3.3.90.30.00 - F. 0789 - Material de Consumo R$2.000,00

02.11.01.08.244.0125.2170 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Assistência Geral
3.3.90.30.00 - F. 0795 - Material de Consumo R$15.000,00

Total R$247.502,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73EE021F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.236 /2010

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios, o crédito especial no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios, o crédito especial no montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0125 - Assistência a Comunidades

02.09.05.08.244.0125.2215 - Serv. Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$50.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R$70.000,00

Total R$200.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.09.01.06.181.1001.1029 - Segurança na Cidade - Projeto Olho Vivo
4.4.90.51.00 - F. 0637 - Obras e Instalações R$70.000,00

02.09.01.08.244.0125.2139 - Manutenção do Serviço Social do Luto
4.4.90.52.00 - F. 0643 - Equipamentos e Material Permanente R$10.000,00

02.09.02.15.451.0510.2150 - Manutenção de Drenagem e Superfície
4.4.90.51.00 - F. 0688 - Obras e Instalações R$17.000,00

02.09.02.17.512.0611.1034 - Implantação e Manutenção de Redes de Abastecimento D' água
4.4.90.51.00 - F. 0696 - Obras e Instalações R$54.000,00

02.09.02.20.782.0710.2151 - Construção de Pontes e Mata-Burros nas Estradas Rurais
4.4.90.51.00 - F. 0699 - Obras e Instalações R$5.000,00

02.09.03.15.122.1202.1036 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00 - F. 0704 - Equipamentos e Material Permanente R$44.000,00

Total R$200.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de setembro de 2010.

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F3DC122

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DIVIPREV - ACÓRDÃO Nº 013/2010

RECORRENTE: Alessandra Maria Camargos
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Ronny Marinho

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO – APRESENTAÇÃO EM FASE RECURSAL DE ATESTADOS MÉDICOS COM DATA POSTERIOR À CONCLUSÃO PERICIAL – INOVAÇÃO RECURSAL. Impossível conhecer do mérito de recurso se o recorrente, em suas razões recursais, se olvida de combater a conclusão do entendimento pericial adotado com base nos elementos colhidos até a sua edição, limitando-se, noutro viés, a trazer documentos novos, emitidos em data posterior à da própria perícia, num claro exemplo do que se convencionou chamar de inovação recursal.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2010.

Presidenta
Relator

RONNY MARINHO

VIVIANE SOLAR CÓLEN GONTIJO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:993E81AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DIVINPREV - ACÓRDÃO Nº 12/2010

PROCESSO Nº 1138/10
RECORRENTE: MARIA Luiza da Silva
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Eliane Pereira Tavares

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO. APRESENTAÇÃO EM FASE RECURSAL DE ATESTADOS MÉDICOS COM DATA POSTERIOR À CONCLUSÃO PERICIAL – INOVAÇÃO RECURSAL
A Recorrente em seu pedido de interposição contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV no dia 13 de agosto, protocolado no dia 02 de setembro de 2010, data posterior a mesma, anexou novo atestado com a mesma data do protocolo, solicitando continuidade do afastamento anterior por mais 30 (trinta) dias.
Como o perito do DIVIPREV ao avaliar a licença medica desconhecia a solicitação de prorrogação da mesma, sugerimos que a Recorrente apresente solicitação de um novo auxilio doença ao DIVIPREV, assim será agendada uma nova perícia. Para a mesma avaliar necessidade.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2010.

VIVIANE SOLAR CÓLEN GONTIJO
Presidenta

ELIANE PEREIRA TAVARES
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98F8249B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 9646

NOMEIA MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, de acordo com o Capítulo III, seção VI, do art. 20, da Lei Complementar nº 052/98, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros suplentes, eleitos de acordo com o pleito realizado entre 15/08/2007 a 15/12/2007, para o Conselho Tutelar com mandato vigente até 14/04/2011:

SUPLENTES: José Elias Brito
Tatiane Maria de Freitas
Aparecida Geralda de Almeida
Juscelino Silva Melo
Renata Oliveira Jacinto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de setembro de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DOS SANTOS
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B291000E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0276/2010 - P.A.L Nº0476/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9614/2010 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de consumo diversos (hidráulicos, portões com chapa 18 de lambril com metalon, divisórias, rebites, portas de aço, pilhas, grampeadores e aparelhos de telefones, entre outros) para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG no dia 13 (treze) de outubro de 2010, às 09:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929.

Divinópolis, 23 de setembro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:78A9FD04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2010

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICA** o objeto do **Processo nº. 094/2010**, **Concorrência Pública nº. 002/2010,** aos seguintes licitantes: **Almir Cândido Vieira,** CPF nº. 451.661.886-91, **Roberto Dias da Silva,** CPF nº. 031.271.456-40.

Grão Mogol-MG, 23 de Setembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BD15A953

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 406/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 406/2010**, **Processo nº. 094/2010**, **Concorrência Pública nº. 002/2010**, Objeto: Permissão de exploração de serviço público de bar e similares no Estádio Municipal Afrânio Augusto de Figueiredo, no município de Grão Mogol, contratado: Roberto Dias da Silva, CPF nº. 031.271.456-40, vigência 12 meses.

Grão Mogol-MG, 23 de Setembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5D4E3B88

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 403/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 403/2010**, **Processo nº. 094/2010**, **Concorrência Pública nº. 002/2010**, Objeto: Permissão de exploração de serviço público de bar e similares no Ginásio Poliesportivo da Praça Mariazinha Costa, no município de Grão Mogol, contratado: Almir Cândido Vieira, CPF nº. 451.661.886-91, vigência 12 meses.

Grão Mogol-MG, 23 de Setembro de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1D2C47CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.739, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza a concessão de subvenção social à Associação Desportiva Indianopolense - ADI.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação Desportiva Indianopolense - ADI, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Para atender às despesas previstas nesta Lei, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

02.01.05.00.08.244.1005.002060 – Apoio às Entidades atuantes na Assistência Social
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....5.000,00

Art. 3º A concessão da subvenção social de que trata esta Lei fica condicionada ao atendimento das exigências constantes do

§ 2º, art. 13, da Lei n.º 1.700, de 2 de julho de 2009, que estabelece as diretrizes para o Orçamento fiscal do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de setembro de 2010.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:A3D8FA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 003-2010

Edital de Credenciamento nº 003/2010
Sistema Municipal de Saúde
Processo de Nº 070/2010
O Município de Itacarambi, torna público que estará recebendo em sua sede a Praça Adolfo de Oliveira s/n, CEP 39.470-000, no período de 23/09/2010 a 31/12/2010, no horário de 08:00 às 11:30 hs e de 13:00 as 15:30 horas, documentação para **Credenciar Serviços para atender a resolução SES nº 2195/2010 que dispõe sobre a transferência e alocação de recurso financeiro federal para os municípios mineiros, visando a execução de procedimentos ambulatoriais de média complexidade**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 23/09/2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:3442A670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 10/2010

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2010 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X PART COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Serviços de Adequação do Sistema de Contatos da Câmara Municipal. Valor total: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Base Legal: Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2010. Recursos Orçamentários: 01.01.01. 01.031.0032.2001 - F. 10 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 26/08/2010.

DOLIRIS PEREIRA MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:5F6441D2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010
O DAE Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2010 – INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.687.873/0001-99. Termo de supressão correspondente a 14% do total contratado, equivalente a R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal 8666/93.

João Monlevade, 23 de setembro de 2010

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:76EDF116

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 39/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **01/10/2010 às 9:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **CONVITE Nº. 39/2010**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS QUALIFICADOS NA ÁREA CULTURAL, PATRIMONIAL E AMBIENTAL, PARA RECEBIMENTO DO ICMS CULTURAL E ECOLÓGICO. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 23 de Setembro de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FB6AC69B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DA SUPLA SERTANEJA "LOURENÇO E LOURIVAL", para apresentação na ***2ª JORNADA MINEIRA DO PATRIMONIO CULTURAL, onde acontecerá o 2º Sarau Literário e o 2º Encontro de Violeiros, Sanfoneiros e Catireiros,*** no dia 25 de setembro de 2010, na Praça da Matriz desta cidade.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais).

Vigência: Todos os serviços deverão estar aptos, e em condições de serem realizados até o dia 25/09/2010, devendo funcionar em perfeitas condições.

Limeira do Oeste - MG, 16 de setembro de 2010.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:453E636C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2010
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: EVE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras que constam dos projetos e das planilhas de engenharia objetivando a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA, MUNICÍPIO LIMEIRA DO OESTE/MG**, de acordo com o Convênio nº 638/2009 de cooperação financeira que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude/MG, conforme projeto básico.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor global: R$ 62.482,05 (Sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).
Vigência: O prazo para a execução do objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Limeira do Oeste-MG, 18 de junho de 2010.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:70C2FE9B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2010
MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: EVE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras que constam dos projetos e das planilhas de engenharia objetivando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, nesta cidade de Limeira do Oeste - MG., de acordo com o Contrato de Repasse nº 1020/2009, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Limeira do Oeste/MG, conforme projeto básico.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor global: R$ 57.749,90 (Cinqüenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Vigência: O prazo para a execução do objeto do presente é de 03 (três) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Limeira do Oeste-MG, 18 de junho de 2010.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:558BF821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 980/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SR. EUGÊNIO JOSÉ RIBEIRO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO N-I, C-V/0; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 001/2010, no qual figurou como denunciado, o Servidor Eugênio José Ribeiro, detentor do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo N-I, C-V/0, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento, da Prefeitura Municipal de Luz/MG;

Considerando a decisão exarada pela autoridade superior às fls. 149/150, do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 001/2010;

Considerando o disposto no § 1º, inciso II, do Art. 41, da Constituição Federal e no § 1º, do Art. 214, da Lei Orgânica do Município de Luz/MG;

Considerando o disposto no Art. 132, III c/c o Art. 136, III, ambos da Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores da Administração Geral do Município de Luz).

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Servidor **EUGÊNIO JOSÉ RIBEIRO,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº. 363.820.276-34, portador da carteira de identidade nº. M-2.217.146-SSP/MG, **EXONERADO** do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo N-I, C-V/0, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Art. 2º. A presente exoneração terá validade a partir da data de publicação deste Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), adotado pelo Município de Luz, Minas Gerais, pela Lei Municipal nº. 1771/2009, de 8 de outubro de 2009, veiculado na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração tomará todas as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Setembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:8E42D282

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 1.848/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

"ALTERA O § 10, DO ART. 93 E ACRESCENTA OS §§ 11, 12 E 13 A ESTE, DA LEI Nº. 827/93, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Nº. 827/93, de 30 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 93 - .....
...
§ 10º - A base de cálculo apurada na forma do "caput" será reduzida para 25% do valor total do imóvel adquirido por intermédio do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e dos Programas Federal, Estadual e Municipal de moradia instituídos por Lei, e/ou com utilização do FGTS, quando se tratar da aquisição de casa própria sendo esta de caráter popular e quando o contribuinte for pessoa física e desde que venha a ser o seu único imóvel, cujo valor total seja até 600 (seiscentas) UFL;
§ 11º - Para os imóveis adquiridos nos moldes previstos no parágrafo anterior, cujo valor total seja superior a 600 (seiscentas) UFL e até 1.200 (um mil e duzentas) UFL, a base de cálculo apurada na forma do "caput" será reduzida para 50% do valor total do imóvel adquirido.
§ 12º - Para obter o benefício do disposto nos §§ 10º e 11º deste artigo, o beneficiário terá que requerê-lo fundamentadamente junto a Fazenda Pública Municipal, instruindo seu pedido com os seguintes documentos:
I – cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF; Certidão de casamento e certidão de nascimento);
II – cópia do contrato de compra e venda do imóvel objeto da transação;
III – certidão atualizada do Registro do Imóvel objeto da transação;
IV – guia de informação do ITBI do imóvel objeto da transação;
V – comprovação de que o imóvel objeto da transação está quite com a Fazenda Municipal;
§ 13º - a concessão dos benefícios previstos nos §§ 10º e 11º será precedida do devido processo administrativo legal, analisado e aprovado por Comissão constituída para esse fim pelo Executivo Municipal, composta de 3 (três) membros de sua livre escolha, cabendo ao Prefeito Municipal a homologação ou não da decisão da referida Comissão."

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta L ei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de setembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HUMBERTO FARIA DE OLIVEIRA GIORDANE
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:A57B7852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.886/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.886/2010, Pregão nº 64/2010, contratada Galeno Bueno da Silva - ME, CNPJ - nº 17.875.808/0001-15, objeto: registro de preço para aquisição de material de oficina de costura e beleza, valor: R$4.760,60. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:98087E1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.898/2010, Pregão nº 66/2010, contratada Fábio Vieira, CNPJ - nº 11.699.260/0001-13, objeto: registro de preço para aquisição de uniformes e camisetas PROERD, valor: R$7.687,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30

(trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A69655BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.887/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.887/2010, Pregão nº 64/2010, contratada Distribuidora Ultimax Ltda, CNPJ - nº 10.575.521/0001-20, objeto: registro de preço para aquisição de material de oficina de costura e beleza, valor: R$ 17.105,30. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BDCB55B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.885/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.885/2010, Pregão nº 64/2010, contratada Sei Utilidades e Embalagens Ltda, CNPJ - nº 07.763.280/0001-39, objeto: registro de preço para aquisição de material de oficina de costura e beleza, valor: R$ 10.560,72. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0BD19046

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.897/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.887/2010, Pregão nº 66/2010, contratada Capital Papelaria e Informática Ltda, CNPJ - nº 01.866.914/0001-00, objeto: registro de preço para aquisição de uniformes e camisetas PROERD, valor: R$8.100,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5DACE14F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.881/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.881/2010, Pregão nº 62/2010, contratada Sei Utilidades e Embalagens Ltda, CNPJ - nº 07.763.280/0001-39, objeto: registro de preço para aquisição de material de escritório, valor: R$ 37.816,19. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FAAC1436

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.880/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.880/2010, Pregão nº 62/2010, contratada Pereira & Costa Ltda, CNPJ - nº 03.730.208/0001-54, objeto: registro de preço para aquisição de material para escritório, valor: R$ 66.313,50. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0B73EDDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.889/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.889/2010, Pregão nº 59/2010, contratada Hotel Restaurante e Lanchonete Paturi Ltda, CNPJ - nº 06.881.356/0001-68, objeto: registro de preço para transporte escolar, valor: R$ 180,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:95BA751B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.883/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.883/2010, Pregão nº 61/2010, contratada João Batista de Alvarenga, CPF - nº nº 857.453.918-04, objeto: registro de preço para transporte escolar, valor: R$ 159,46. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C3C57FFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.884/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.884/2010, Pregão nº 61/2010, contratada Santos & Pereira Turismo Ltda, CNPJ - nº 04.300.150/0001 - 71, objeto: registro de preço para transporte escolar, valor: R$ 198,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A2EA28AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

PREFEITURA M DE PIMENTA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PIMENTA E O BDMG – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GEREAIS S.A.

A Prefeitura Municipal de Pimenta, através do Prefeito Sr Fábio Couto Araújo, torna público e a quem interessar a publicação do extrato do contrato Nº 147818/10 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG E O BANDO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A., Valor 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Data: 17 de setembro de 2010.ORIGEM DOS RECURSOS: NOVO SOMMA INFRA.

Prefeitura Municipal de Pimenta-MG, 23 de setembro de 2010

FÁBIO COUTO ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Sany Carla Lopes Oliveira
Código Identificador:C558C73C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO/ MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2010. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma em 20 unidades habitacionais situado em ruas do Bairro Bela Vista e Centro da sede do Município, conforme convênio nº 058/10 celebrado entre a SEDRU e o Município de Santa Maria do Salto – MG.
Empresa Vencedora: ***Ailton Izidro da Silva e CIA LTDA*** com valor global de ***R$ 100.238,31*** (Cem mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), tendo atendido as condições do instrumento convocatório.

Santa Maria do Salto, 20 de setembro de 2010.

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:84AC3905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010
Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dez, às 09h00min, reuniu-se o Pregoeiro com sua equipe, nomeada através da Portaria N.º 018, de 01 de junho de 2010, para prosseguimento do Processo de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 037/2010, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óleo lubrificante (motor, caixa, hidráulico), graxas, para manutenção dos veículos, máquinas agrícolas pertencentes ao município de Senador Cortes e dos veículos da Polícia Militar do estado de Minas Gerais em cumprimento a convênio.
A empresa licitante **REFIL PEÇAS DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Desembargador Reis Alves, nº 656, Bairro das Industrias, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.892.631/0001-25, foi notificada na sessão realizada no dia 13 de setembro de 2010, em face da não apresentação do documento requisitado no edital convocatório, conforme a certidão anexa aos autos.
Ao, deixou de apresentar o item 8.1.1.3.4, que diz o seguinte:
Em decorrência da não apresentação das razões da empresa **REFIL PEÇAS LTDA,** e considerando as disposições legais, sua proposta foi desclassificada.
Nada mais havendo a tratar encerro-se a sessão.

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:29672F58

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 7º, V do Decreto Municipal nº 566/2009 c/c com o Artigo 1º, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para o Município de Senador Cortes no processo em epigrafe, foram dos licitantes:
- ***M & Z ROLAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 83, Bairro centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 68.535.558/0001-05.
Diante da proposta, ***ADJUDICA*** ao aludido licitante o objeto do Processo Licitatório, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 26 de agosto de 2010, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante (motor, caixa, hidráulico), graxas, para manutenção dos veículos, máquinas agrícolas pertencentes ao município de Senador Cortes e dos veículos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em cumprimento a Convênio.
A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta dos Adjudicatários.

Senador Cortes, 23 de setembro de 2010.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoerio

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:EC780079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e ao público em geral, resultado devidamente homologado da **Tomada de Preços nº 015/2010 –** Cujo objeto é a contratação de pessoa física para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL**, para prover exercer as funções de **FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E VISTORIAS** da execução das obras de Construção de praça pública na Comunidade de Boa Vista, Pavimentação asfáltica tipo PMF, de ruas situadas na sede do Município, Reconstrução de unidades habitacionais na zona rural do Município e Construção de quadra poliesportiva na localidade de Veloslândia, com emissão de Relatório e Medição Mensal sobre os trabalhos e a execução das referidas obras. Licitante vencedora: MIRIAM BARBOSA NASCIMENTO, CPF nº 361.196.446.87, CREA/MG nº 25.778/D – Valor R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinqüenta reais) mensais.

Ubaí/MG, 23 de setembro de 2010.

JOÃO ÉLCIO FONSECA ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:54F82307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 130/2010

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 130/2010- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2010 - TIPO: Maior Oferta; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/10/2010 às 13:00horas;

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - Fax. (31) 3622-1616- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:BF3338E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 110/2010

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 110/2010- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2010-TIPO: Menor preço por Lote; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL E DE CACHORRO QUENTE PARA A SEMANA DA CRIANÇA NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS,** vinculado a contrato; em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/10/2010 às 13:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031)3621-1000–RAMAL:204-PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:E108C5A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 030/2010

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 21 de setembro de 2010 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	21/9/2010	7502	AB03395074	HBJ7477	Indeferido

2	21/9/2010	7510	AB03300488	HMQ3525	Indeferido
3	21/9/2010	7529	AB03395700	HGS1145	Indeferido
4	21/9/2010	7537	AB03303662	GSX7821	Indeferido
5	21/9/2010	7545	AB03303538	GWD3668	Indeferido
6	21/9/2010	7553	AB03299976	HCL2894	Deferido
7	21/9/2010	7561	AB03395513	HVF2113	Indeferido
8	21/9/2010	7570	AB03304775	GNJ1030	Indeferido
9	21/9/2010	7588	AB01137421	ABY7577	Indeferido
10	21/9/2010	7596	AB03394071	GUV3090	Indeferido
11	21/9/2010	7604	AB03302219	HCU2757	Indeferido
12	21/9/2010	7612	AB03396023	HCD0305	Indeferido
13	21/9/2010	7620	AB02682087	HDS4916	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Albita, nº131, 10º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-160. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Ottoni Olímpio Oliveira, 201, Bairro Universitário, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.503-410.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 21 de Setembro de 2010.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/ DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76187289

